



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

MOÇÃO N° 0052/2017

“De Aplausos e Reconhecimento à Excelentíssima Juíza de Direito da Vara Criminal e Vara da Infância e Juventude Dra. Taís Ferreira Bim, pelos relevantes serviços prestados em prol da população sebastianense”.

**Senhor Presidente,
Dignos Pares;**

A Dra. Taís Ferreira Bim Juíza de Direito da Vara Criminal e Vara da Infância e Juventude de nossa Cidade vem contribuindo de forma brilhante para que nosso município seja mais justo e perfeito.

A Dra. Tais, é reconhecida pela instauração de novas dinâmicas mais céleres e resolutivas das audiências concentradas relativas aos casos de crianças e adolescentes institucionalizados. Essa sistemática possibilitou uma melhor discussão técnica dos casos pela rede de assistência em sede de audiência para a tomada de decisões mais acertadas em consonância com o melhor interesse das crianças e adolescentes. O resultado da implantação dessa sistemática viabilizou decisões mais adequadas e uma celeridade na resolução dos casos, diminuindo o tempo de institucionalização dessas crianças e adolescentes, colocando-os em um lar com o carinho familiar que todos merecem;

O trabalho da Juíza e da sua vara de atuação foi reconhecido duas vezes com o “Prêmio Unidade Judicial Eficiente”- selo ouro pelo Poder Judiciário, devido a maior rapidez na adoção e cumprimento dos prazos preconizados pela legislação, bem como pelo CNJ- Conselho Nacional de Justiça;

O fortalecimento do combate a violência doméstica por meio de sua atuação nos processos judiciais, bem como nas orientações e apoio direcionadas à toda rede de execução de serviços e garantias de direitos, tanto às mulheres vítimas de violência quanto às crianças e adolescentes;

Bem como, o pioneirismo nas solicitações e encaminhamentos dos agressores indiciados em casos de violência doméstica para tratamento no Município visando a mudança de postura de forma a facilitar sua reincidência comportamental, bem como em alguns casos até mesmo a recuperação das relações familiares;



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Importante destacar que a Dra. Tais implantou o “Programa Apadrinhamento Afetivo” por meio da Portaria 01/2017 do Poder Judiciário para levantar a participação da sociedade em contribuir para com a garantia de direitos às crianças e adolescentes, de forma organizada, oficial e com o acompanhamento dos profissionais técnicos do Poder Judiciário;

Seu trabalho vem sendo amplamente reconhecido pelos serviços desenvolvidos em prol da sociedade; Possui atuação efetiva no combate ao tráfico de pessoas;

A Dra. Tais desenvolve forte acompanhamento ao SAICA- Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes por meio de visitas correicionais, nas quais tem a oportunidade de orientar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos de forma muito próxima.

Por fim, o município tem sido muito bem amparado por esta brilhante pessoa que, através de sua atuação à frente das Varas Criminal e da Infância e Juventude trouxe ao Poder Judiciário uma mais rápida resolução de casos complexos que envolvam crianças e adolescentes, além dos relativos à violência doméstica e processos criminais.

É que:

*O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor apresenta para apreciação e deliberação do Douto Plenário a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO à Excelentíssima Juíza de Direito da Vara Criminal e Vara da Infância e Juventude da Comarca de São Sebastião Dra. TAÍS FERREIRA BIM**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.*

*Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 05 de dezembro de 2017.*

Pedro Renato da Silva
VEREADOR “RENATO”